



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL EXTRA Nº07/2023 – PREG/UFRPE

PROCESSO SELETIVO INGRESSO EXTRA PARA O 2º PERÍODO LETIVO DE 2022

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital PREG Nº 07/2023 para Ingresso Extra que visa o preenchimento de vagas ociosas nos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco na SEDE-Dois Irmãos, Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) e Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA).

No item 3.11, leia-se:

- a) Somente serão apreciados os requerimentos de ingresso de graduados que sejam egressos de cursos de graduação reconhecidos pelo CNE.

No item 4.4, leia-se:

Nesta etapa o (a) candidato (a) deve gerar o comprovante de inscrição. Caso o (a) candidato (a) tenha necessidade de gerar o comprovante em outro momento, poderá obter através do link <https://editalextra.ufrpe.br/>

No item 4.10.2 , leia-se:

O documento específico para transferência interna (reopção) é:

- a) Histórico escolar de graduação atualizado obtido através do SIGAA pelo discente.

No item 7.7, exclui-se:

Bacharelado em Sistema de Informação: coordenacao.bsi@ufrpe.br

Recife, 14 de março de 2023